



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### **DECRETO Nº 146, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.**

### **ANULA DECRETO Nº 020, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reestimativa do superávit financeiro apurado e do total a ser restituído ao Estado, no processo de prestação de contas do convênio do Transporte Escolar, devido aos créditos do referido convênio terem sido realizados na conta corrente equivocada,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica anulado o Decreto nº 020, de 08 de Abril de 2013, que abre um Crédito Especial, no valor de R\$ 31.483,70 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), destinado à devolução de recursos oriundos do Programa Estadual de apoio ao transporte Escolar do rio Grande do Sul.

**Art.2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de agosto de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**